



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁFEGO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VÁLIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1299086746

NOME: JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 2795770 SSP PE

CPF: 370.979.764-72 DATA NASCIMENTO: 23/05/1963

PLACAO: ARNALDO GOIS DE LIMA

MADEIR PIMENTEL DE OLIVEIRA

PERMISSAO: ACC CAT. HAB: E

Nº REGISTRO: 00383476562 VALIDADE: 27/06/2021 Vº HABILITACAO: 22/09/1984

OBSERVAÇÕES:
sem observações

Jose Valmir Pimentel de Gois
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: GARANHUNS - PE DATA EMISSAO: 28/06/2016

Jose Valmir Pimentel de Gois
ASSINATURA DO CARRISTA

03830660688
22072547979

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)

PROIBIDO PLASTIFICAR
1299086746

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

DIPLOMA

O Presidente da Junta Eleitoral, designado para totalização dos votos nas eleições de 2 de outubro de 2016, no uso das atribuições que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação dos resultados, expede o seguinte diploma a

José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito da Cidade de Paranatama

eleito pela coligação JUNTOS SOMOS MAIS (PSB / PDT / PROS / PSC), conforme os seguintes dados oficiais, extraídos da Ata Geral das Eleições:

Partido do Diplomado - PSB - Votação:	4846
Total de eleitores aptos a votar:	9030
Total de votos apurados:	8447
Total de votos em branco:	193
Total de votos nulos:	528
Abstenção:	583

E, para que o eleito possa provar a sua condição, mandou expedir o presente diploma, que assina com o diplomado.

Paranatama, 16 de dezembro de 2016


PRESIDENTE


ELEITO



Termo de Posse do Prefeito, Zlice Prefeito e Vereadores do município de Paracatama - PE. Ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às quinze horas e trinta minutos, presentes os senhores José Valmir Pimentel de Góis, Glaudeihen Oliveira de Barbalho, Adriana Jorge de Araújo, Edigar Nílela dos Santos, Edvaldo Francisco de Souza, Trivaldo Alves Porto, José Roberto Roldão Guimarães, Luciano dos Santos Maciel, Marli Sandra Moura da Silva, Otavio José de Melo e Sineval Barbalcante de Barros, respectivamente Prefeito, Zlice Prefeito e Vereadores, foi instalada a Sessão Solene de Posse, sob a presidência do vereador mais votado, na forma da Lei Orgânica do Município, que na ocasião convocou a Sra Pollyanna Ferreira Barbalcante para secretariar os trabalhos de posse do Prefeito, Zlice Prefeito e Vereadores. Em seguida o Sr. Presidente convidou o Prefeito, o Zlice Prefeito e Vereadores eleitos para proferirem o Termo de Posse na forma da lei, cujo teor é: "Prometo manter, defender e cumprir a Constituição da República Federativa do Brasil, a deste Estado e a Lei Orgânica do Município, observar suas leis, promover o bem coletivo e exercer o meu cargo sob a inspiração das tradições de lealdade, honestidade e patriotismo do povo pernambucano." Em seguida proclamou-os empesados. A seguir a secretária dos trabalhos convidou os vereadores para apresentarem chapas para a eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal, sendo que o Vereador Luciano dos Santos Maciel apresentou chapa composta com os seguintes membros: Luciano dos Santos Maciel -





PRESIDENTE, Adriana Jorge de Araújo - 1ª SECRETÁRIA, Marli Sandra Moura da Silva - 2ª SECRETÁRIA, chapa única apresentada e eleita com total de 8 (oito) votos válidos e 1 (uma) abstenção, em escrutínio secreto conforme determina o Regimento Interno da Câmara Municipal de Paramatama. A seguir foi facultada a palavra aos representantes religiosos, o Paião da Igreja Católica Antonio Carlos Lima o qual brevemente proferiu sua lição. Logo após a Pastora da Igreja Batista Betel, a Sra Izabel Alves Rezencio explicou sua oração. Ato contínuo, o Vereador eleito Presidente da Câmara de Paramatama para o biênio 2017/2018 Luciano dos Santos Maciel expressou sua alegria e assumiu compromisso com os munícipes. Em seguida, facultou a palavra ao Sr. José Teixeira Neto que expressou seu trajeto político desde o ano de dois mil e nove à dois mil e dezeséis e a gratidão a população do município pelo apoio e confiança. Logo após, os Srs. Elandilson Oliveira de Barbalho e José Valmir Pimentel de Góis usaram a palavra, agradecendo pela confiança e credibilidade recebida. Sendo assim, foi encerrada a sessão de posse, a ata lavrada nos termos e procedimentos legais. Para constar eu, Pollyanna Ferreira Cavalcante, Secretária Ad Hoc, lavrei a presente ata, que será assinada pelos presentes.

Paramatama, 01 de janeiro de 2017

Pollyanna F. Cavalcante.

Adriana Jorge de Araújo
Marli Sandra Moura da Silva
Luciano dos Santos Maciel



Mariana Jorge de Araújo
 Mark Sandro Alves da Silva
 Sargento Cavaleante de Barros
 Flavio Jose de Melo
 Edson Luiz dos Santos
 Cláudio Silva de Carvalho
 Ivanir Terceiro Almeida
 Flávia Coêlha Rocha
 José João Bento Cavaleante
 Bárbara Helena F. Cavaleante
 José da Silva Jesus
 Angelica de Almeida Oliveira
 Adriano Barbosa de Silva
 José Valmir Pimentel de Gois
 Wilma Maria Barros Pimentel



PARANATAMA CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO
 Rua José Cavalcanti, 11 - Centro - CEP: 53063-000 - Fone: (071) 96112-7790
 Helena Cardoso de Freitas Cavalcante - Gilvane Eleava

CARTÓRIO DE OFÍCIO ÚNICO DE PARANATAMA
 Titular: HELENA CARDOSO DE FREITAS CAVALCANTE
 Telefone: (071) 96112-7790

CERTIFICO que a presente Ata foi Protocolada sob o nº
 959, do Livro nº A-2. REGISTRADO neste ato sob o R-609
 Livro: A-1. Dou fé. Paranatama (PE), Em testº
 Oficial, Helena Cardoso de Freitas Cavalcante Amol.
 R\$ 56,28; TAMB R\$ 12,51; PERC R\$ 6,25; TOTAL R\$ 75,04
 Selo: 0077206.RFP06201501.06326 02/01/2017 09:08:36
 Consulte autenticidade em www.tjpe.jus.br/seledigital





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE. CEP 50050-902
CNPJ 16.835.932/0001-00 | Ins. Est. 0075043-95 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE -
JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA SÃO LUIZ 25 PTE 17 18

CPF 370 979 704-72

CENTRO/PARANATAMA,
PARANATAMA PE
55355-000

CLASSIFICAÇÃO
BT RESIDENCIAL
RESIDENCIAL

CONTA CONSUMIDOR: 0589490029 MÊS ANO: 11/2019

PERÍODO DE VIGÊNCIA: 09/12/2019 DATA DE VIGÊNCIA ANTERIOR: 23/12/2019

VALOR A PAGAR (R\$): 128,69

Nº DE NOTA FISCAL	SERIE	DATA DE EMISSÃO
086430572	UNICA	25/11/2019
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	CDA INSTALADORA
02/12/2019	2009374268	2233887

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	100,0000000	0,78886762	78,88
Acrescimo Bandeira AMARELA			0,84
Acrescimo Bandeira VERMELHA			4,16
Contribuição Provisória Mensal			3,00
ICMS Subvenção-CLT-b-MF 01872632-2306919			0,73
Doação LEV - 0009 055 5099			40,00
PRO-CRANE 4-(001)3412-8560.0001.031.0999			1,50
TOTAL DA FATURA			128,69

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DEBYA NOTA FISCAL

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	DATA ANTERIOR	LIBYURA ANTERIOR	DATA ATUAL	LEITURA ATUAL	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
319109465	CAT	23/12/2018	0,00	21/11/2019	213,00	29	1,0000	-131,00	82,00
670015531	CAT	22/10/2019	97 709,00	22/10/2019	97 016,00	1	1,0000		6,00

DESCRIÇÃO DE CONSUMO

MÊS	CONSUMO (kWh)
NOV 19	140
OUT 19	160
SET 19	160
AGO 19	160
JUL 19	201
JUN 19	167
MAI 19	202
ABR 19	231
MAR 19	221
FEB 19	202
JAN 19	250
DEZ 18	225
NOV 18	218

INFORMAÇÕES DE CÁLCULO

BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPORTE
ICMS	25,31	20,06
PIS	0,91	0,75
COFINS	4,23	3,54

Fatura pelo mínimo da taxa - Custo de Desperdício, Artigo 90, Resolução ANEEL 414/2010

TAXAS APLICADAS: 0,54633000

ESPÉCIMEN DO RPSO0: D506 5C6D 956D E6D8 1D64 B218 9D07 EDF6

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Pagamento pelo meio de crédito correto e dentro do prazo correto de acordo com o sistema de cobrança e sistema de cobrança / realização de cobrança. Para obter mais informações consulte o site www.celpe.com.br. Na data da leitura o bandeja e bandeja e valor a vencer. Mas quando há variação no consumo individual ou no nível de tensão de fornecimento. Pagamento em dinheiro para a Companhia Energética de Pernambuco, 100% de desconto e atualização monetária no mês de vencimento de acordo com o Art. 9, XLVI, a, 21, do RFB/2002. O cliente e responsável pelo pagamento de energia elétrica e pelo pagamento de serviços de atendimento comercial. O consumidor poderá cancelar o contrato de serviços de fornecimento de energia elétrica por qualquer motivo - Art. 7º RFB/2002. Unidade integrante do sistema de cobrança. Total de créditos utilizados na unidade: 131 kWh.

Atenção: para o fornecimento de energia elétrica, o cliente deve estar em dia com o pagamento de energia elétrica e com o pagamento de serviços de atendimento comercial. Para mais informações consulte o site www.celpe.com.br.

TIPO DE TENSÃO	MARGEM E TOLERÂNCIA DAS TENSÕES (V)				TENSÃO NOMINAL (V)		
	VALOR APLICADO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NOMINAL (V)	LIMITE MÍNIMO	LIMITE MÁXIMO
BIC	0,00	0,00	11,10	22,21	220	202	231
BIC	0,00	3,30	6,60	13,20	300	350	399
BAND	0,00	3,30	0,00	0,00			

Limite DCRI: 12,22. Custo - Valor do Encargamento do Sistema de Distribuição = R\$ 29,83

CONTA CONTRATO: 0589490029 MÊS ANO: 11/2019 DATA DE VIGÊNCIA: 09/12/2019 TOTAL A PAGAR (R\$): 128,69



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 1298271-2000-4372-97b6-30f0037a82c6



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: VALDI PIMENTEL DE GOIS

DOC. EXISTENTE / CND. EMISSOR / UF: 1119587 SSP AL

CPF: 786.797.536-91 DATA DO NASCIMENTO: 23/09/1971

PLAÇÃO: ARNALDO GOIS DE LIMA

ENDEREÇO: MADR F DE OLIVEIRA GO

PERMISSÃO: CONDUTOR VEICULO CICLISTA 3

Nº REGISTRO: 02922887760 CIDADE: RECIFE DATA DE VALIDADE: 25/04/2019

Observações:

Valdi Pimentel de Gois
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: MACEIO, ALAGOAS DATA DE EMISSÃO: 26/04/2013

44769401904
 AL612930806

DETRAN - AL (ALAGOAS)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 677810248

PROCEDO PLASTIFICAR 677810248



PORTARIA Nº 015/2019-GP

“Dispõe sobre nomeação de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. VALDÍ PIMENTEL DE GOIS, portador do CPF nº 786.797.534-91, para ocupar o Cargo de Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, com exercício a partir do dia 14º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14º de janeiro de 2019.


José Valmir Pimentel de Gois

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUGENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.aspx?CodigoDoDocumento=129827712000457297b6-30f0037a82c6>

TERMO DE POSSE

Ao 14º dia do mês de Janeiro, compareceu a Prefeitura Municipal de Paranatama, perante o Sr. José Valmir Pimentel de Gois, o seguinte senhor:

Eu VALDÍ PIMENTEL DE GOIS, portador(a) do CPF nº 786.797.534-1 comprometo-me, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica deste Município, a bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo comissionado de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA nomeado(a) através da Portaria nº 015/2019, apresento desde já a declaração de bens e valores que constituem meu patrimônio e atesto, sob as penas da lei, não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal de 1988, de acordo com o Art. 25 da Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968.

Paranatama/PE, 14º DE JANEIRO DE 2019

Assinatura do Empossado

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

PREFEITO

(87) 3787-1144

Praça João Correia de Assis - 04 - Centro

CEP: 55355-000 - Paranatama/PE

CNPJ: 10.144.426/0001-72



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12982771-2000-4372-97b6-30f0037a82c6

YUV DIED...
Fornecido em conformidade com o contrato...
Código de barras...
www.tee.pe.com.br

1 de 26/04/02
ELETRICA

DADOS DO CLIENTE
ARNALDO GOIS DE LIMA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
RUA FRANCISCO DE PAULA MELO 53

CENTRO/PARANATAMA
PARANATAMA PE
55355-000

CPF 124.635.264-88

CLASSIFICAÇÃO
B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Monofásico

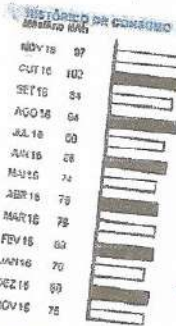
CONTA CONTRATO	1778315013	MÊS	11/2016
DATA DE VENCIMENTO	29/11/2016	DATA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	22/12/2016
TOTAL A PAGAR (R\$)		63,80	

Nº DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMISSÃO
002668089	UNCA	22/11/2016
APRESENTAÇÃO	Nº DO CLIENTE	Nº DA INSTALAÇÃO
22/11/2016	2006857223	2235477

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	57,0000000	5,82827664	51,02
Acréscimo Bancara AMARELA			1,42
Multa por atraso-NF 002668325 - 21/10/16			1,29
Juros por atraso-NF 002668325 - 21/10/16			0,08

TOTAL DA FATURA

DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL									
Nº DO	TIPO DA	ANTERIOR	ATUAL	Nº DE	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)		
ESPECIFICADOR	FUNÇÃO	DATA	LEITURA	DATA	DIAS				
211003	CAT	21/10/2016	21.136,00	22/11/2016	32	1,00000	97,92		



INFORMAÇÕES DE TRIBUTOS			COMPOSIÇÃO DO CONSUMO		
BASE DE CÁLCULO	%	VALOR DO IMPÓSTO	RS	%	
ICMS	25,00	15,51	Geração de Energia	22,97	29,20
PIS	0,67	0,64	Transmissão	0,83	1,33
COPIS	4,04	2,62	Distribuição (incluindo perdas)	12,09	20,04
			Impostos Setoriais	0,80	0,81
			Taxas	19,47	22,80
			Total	52,96	56,00

TARIFAS APLICADAS 0,44100000

RESERVAÇÃO DE PREÇO
58A6 0899 147B 034E 08A0 26CE F0E9 EA24

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
No ato da fatura a fatura em vigor é a Amarela. Para informações em www.tee.pe.gov.br. Pagamento em atraso gera multa de 0,1% ao mês. O cliente deve pagar a fatura em até 10 dias após a emissão. A cobrança de juros e multa é de 10% ao mês. O cliente deve pagar a fatura em até 10 dias após a emissão. O cliente deve pagar a fatura em até 10 dias após a emissão.

Microsistema de 2015 e não anterior. Este documento contém dados de consumo de energia elétrica. O cliente deve pagar a fatura em até 10 dias após a emissão. O cliente deve pagar a fatura em até 10 dias após a emissão.

DURAÇÃO E FREQUÊNCIA DAS INTERMISSÕES					NÍVEL DE TENSÃO	
CONSUMO	VALOR	LIMITE	LIMITE	CRUZE	TENSÃO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
BRASCO	APURADO	TRIPULAR	TRIPULAR	ANUAL	NOMINAL (V)	MINIMO
THC	0,00	0,67	11,30	22,60	220	202
Flc	0,00	3,42	6,85	13,70		201
CAIHC	0,00	3,28	0,00	0,00		

Limite de 12,22
LIMITE - Valor de Encargos de Sistema de Carga = R\$ 20,42



PORTARIA Nº 016/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

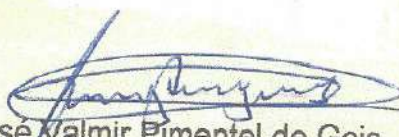
Art. 1º - Nomear a Sra. LAISE LEONEL PEREIRA LOPES, portador do CPF nº 704.576.147-03, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, com exercício a partir do dia 14º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14º de janeiro de 2019.


José Valmir Pimentel de Gois
Prefeito

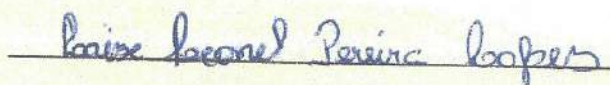


TERMO DE POSSE

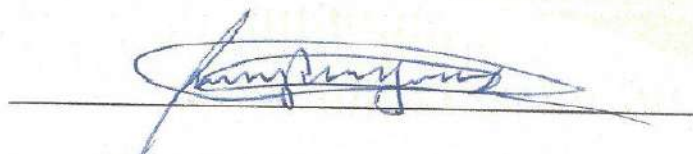
Ao 14º dia do mês de Janeiro, compareceu a Prefeitura Municipal de Paranatama, perante o Sr. José Valmir Pimentel de Gois, o seguinte senhor:

Eu LAISE LEONEL PEREIRA LOPES, portador(a) do CPF nº 704.576.147-03, comprometo-me, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica deste Município, a bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo comissionado de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, nomeado(a) através da Portaria nº 016/2019, apresento desde já a declaração de bens e valores que constituem meu patrimônio e atesto, sob as penas da lei, não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal de 1988, de acordo com o Art. 25 da Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968.

Paranatama/PE , 14º DE JANEIRO DE 2019



Assinatura do Empossado



JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

PREFEITO

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARATAMA



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Acesse em: <https://stc.e-pec.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1298271-2000-4372-97b6-30f0037a82c6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 016/2019-GP

"Dispõe sobre nomeação de Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **LAISE LEONEL PEREIRA LOPES**, portador do CPF nº **704.576.147-03**, para ocupar o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social, com exercício a partir do dia 14º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14º de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador: 1B14792A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/01/2019. Edição 2248
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL IDENTIFICAÇÃO BIOMÉTRICA

NOME DO ELEITOR
LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

DATA DE NASCIMENTO: 22/12/1996 IP INSCRIÇÃO: 0803 0277 0809 D.V.: ZONA: 092 SEÇÃO: 0111

MUNICÍPIO / UF: PARANATAMA/PE DATA DE EMISSÃO: 17/11/2016

JUIZ ELEITORAL: *Antônio...*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

POLEGAR DIREITO

LAISE LEONEL PEREIRA LOPES

ASSINATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

9.669.738 05/09/2017

<< LAISE LEONEL PEREIRA LOPES >>

<< LUCAS PEREIRA DA SILVA >>

<< ENILDA LEONEL PEREIRA >>

NACIONALIDADE: GARAMUNS - PE 22/12/1996

<< 074328 01 55 2015 2 00097 02 >>

0004822 16 GARAMUNS PE >>

704.576.174-03 *Lucas da Silva*

LEI Nº 7.116 DE 2006

141701899110911201.7657925



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COISA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesse em: <https://ctccfz.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 12982771-2000-4372-906-3010037a82c6



NOTA FISCAL - FATURA - CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA
 Companhia Energética de Pernambuco
 Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE CEP 50050-902
 CNPJ 10.825.932/0001-08 | Ins. Est. 0006843-03 | www.celpe.com.br



080808 PIMENTEDA SILVA

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA

CPF 026.866.344-42

CENTRO/PARAMATAMA
 P/PARAMATAMA PE
 55355.000

CLASSIFICAÇÃO
 RESIDENCIAL

017023955 10/2019

20/10/2019 20/11/2019

TOTAL A PAGAR (R\$) 137,78

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	150,000000	0,01068062	1,59
Acrescimo Bandeira AMARELA			2,11
Acrescimo Bandeira VERMELHA			3,21
Contrib. Alum. Pública Municipal			8,00
ICMS - Substituição - CCE-14 (1448) - 04/2019-19			1,07
Multa por atraso - NF 074099295 - Junho/19			2,42
Juros por atraso - NF 074099295 - Junho/19			1,37
TOTAL DA FATURA			137,78

Nº DO MEDIDORA	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
							1,0000		150,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO	VALOR (R\$)	%
Transmissão	R\$ 4,40	3,17%
Distribuição (Cidades)	R\$ 26,74	19,37%
Perdas de Energia	R\$ 8,41	6,07%
Energias Soterais	R\$ 5,29	3,81%
Tributos	R\$ 40,01	28,96%
Total	R\$ 126,82	100%

ATENÇÃO: Este documento é uma cópia digitalizada de uma nota fiscal emitida por uma empresa inscrita no CNPJ 10.825.932/0001-08, inscrita no Estado de Pernambuco, sob o nº de inscrição estadual 0006843-03. O cliente é responsável por verificar a validade e a autenticidade das informações aqui apresentadas. Qualquer dúvida, favor entrar em contato com o Serviço ao Cliente pelo telefone 0800 080 080.

ATENÇÃO À CELPE QUE VOCE POSSUI CONTAS EM ABERTO

Atenção: Se gerenciar as contas em aberto, favor entrar em contato com o Serviço ao Cliente pelo telefone 0800 080 080.

TIPO DE SERVIÇO	QUANTIDADE	LIMITE NOMINAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL
ENL	0,00	5,55	11,10	22,21
PEC	0,00	3,30	6,60	13,20
DMC	0,00	3,30	0,00	0,00

CONTA CONSUMO: 080808 PIMENTEDA SILVA
 DATA DE VIGÊNCIA: 28/10/2019
 TOTAL A PAGAR (R\$) 137,78



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesse em: https://stc.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam Código do documento: 12982771-2000-4372-97b6-30f0037a82c6



LANÇADO EM 14/01/2019

PORTARIA Nº 020/2019-GP

"Dispõe sobre designação de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. EDNALDO FABIANO DOS SANTOS, portador do CPF 026.566.514-09, para exercer a função de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com exercício a partir do dia 14º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 14º de janeiro de 2019.


José Valmir Pimentel de Gois

Prefeito



TERMO DE POSSE

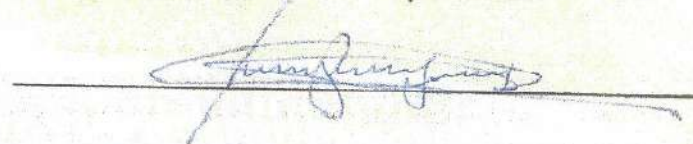
Ao 14º dia do mês de Janeiro, compareceu a Prefeitura Municipal de Paranatama, perante o Sr. José Valmir Pimentel de Gois, o seguinte senhor:

Eu EDNALDO FABIANO DOS SANTOS, portador(a) do CPF nº 026.566.514-09, comprometo-me, nos termos da Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica deste Município, a bem cumprir as atribuições, deveres e responsabilidades inerentes a função de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER, designar(a) através da Portaria nº 020/2019, apresento desde já a declaração de bens e valores que constituem meu patrimônio e atesto, sob as penas da lei, não exercer outro cargo, emprego ou função, na administração pública municipal, estadual ou federal, ressalvados os casos previstos na Constituição Federal de 1988, de acordo com o Art. 25 da Lei nº. 6.123 de 20 de julho de 1968.

Paranatama/PE , 14º DE JANEIRO DE 2019



Assinatura do Empossado



JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS

PREFEITO

(87) 3787-1144

Praça João Correia de Assis - 04 - Centro

CEP: 55355-000 - Paranatama/PE

CNPJ: 10.144.026/0001-72

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 020/2019

ERRATA

Considerando erro de digitação na publicação da Portaria nº. 020/2019, realizada no Diário Oficial da AMUPE, publicada na Edição nº 2248, de 15/01/2019, retifica-se a referida Portaria para a seguinte redação:

Onde se lê:

Art. 1º - Nomear o Sr. EDNALDO FABIANO DOS SANTOS, portador do CPF nº 026.566.514-09, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com exercício a partir do dia 14º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Leia-se:

Art. 1º - Designar o Sr. EDNALDO FABIANO DOS SANTOS, portador do CPF nº 026.566.514-09, para exercer a função de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com exercício a partir do dia 14º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Onde se lê:

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Leia-se:

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 14º de janeiro de 2019.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GÓIS

Prefeito

Consolida-se a seguir a redação integral da referida Portaria.

PORTARIA Nº 020/2019-GP

"Dispõe sobre Designação de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Sr. EDNALDO FABIANO DOS SANTOS, portador do CPF nº 026.566.514-09, para exercer a função de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com exercício a partir do dia 14º de janeiro de 2019, nos termos da Lei Municipal nº 30, de 18 de junho de 2009, com a remuneração prevista em Lei Municipal.

Art. 2º - No ato da posse o ora nomeado deverá apresentar a declaração de renda atualizada.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroativa de 14º de janeiro de 2019.

Gabinete do Prefeito, em 14º de janeiro de 2019.





PORTARIA Nº. 034/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARANATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da função de Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Paratama – CMP/IPSEPAR apresentado pela Servidora JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de novo Presidente para que assim as atividades do CMP/IPSEPAR não sejam prejudicadas;

CONSIDERANDO que a Servidora MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA, já vem ocupando a função de Diretora Administrativa do CMP/IPSEPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a Sra. JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 0021, da função de Presidente do CMP/IPSEPAR, determinando que a mesma retorne a exercer com exclusividade as atividades do seu cargo efetivo de origem.

Art. 2º. DISPENSAR, a pedido, a Sra. MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA, matrícula nº. 1095, da função de Diretora Administrativa Financeira do CMP/IPSEPAR, ocasião em que a DESIGNO, neste mesmo ato, para que passe a exercer a função de Presidente do CMP/IPSEPAR até o final do mandato do atual CMP, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 3º. DESIGNAR, a Sra. LUCIENE JORGE DE ARAÚJO SILVA, matrícula 050, para que passe a exercer a função de Diretora Administrativa Financeira do CMP/IPSEPAR, até o final do mandato do atual CMP, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo.


Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Arquite-se esta Portaria e os pedidos de dispensa/exoneração nas pastas funcionais das Servidoras aqui mencionadas.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paranatama – PE, em 17 de janeiro de 2020.


JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARATAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº. 034/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARATAMA, Estado de Pernambuco, José Valmir Pimentel de Gois, no uso das atribuições que o cargo lhe confere, de acordo com a Constituição Federal e demais dispositivos da legislação em vigor;

CONSIDERANDO o pedido de dispensa da função de Presidente do Conselho Municipal de Previdência do Instituto de Previdência dos Servidores de Paratama – CMP/IPSEPAR apresentado pela Servidora JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA;

CONSIDERANDO a necessidade da designação de novo Presidente para que assim as atividades do CMP/IPSEPAR não sejam prejudicadas;

CONSIDERANDO que a Servidora MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA, já vem ocupando a função de Diretora Administrativa do CMP/IPSEPAR;

RESOLVE:

Art. 1º. DISPENSAR, a pedido, a Sra. JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA, matrícula nº. 0021, da função de Presidente do CMP/IPSEPAR, determinando que a mesma retorne a exercer com exclusividade as atividades do seu cargo efetivo de origem.

Art. 2º. DISPENSAR, a pedido, a Sra. MARIA SUSANA TEIXEIRA BEZERRA, matrícula nº. 1095, da função de Diretora Administrativa Financeira do CMP/IPSEPAR, ocasião em que a DESIGNO, neste mesmo ato, para que passe a exercer a função de Presidente do CMP/IPSEPAR até o final do mandato do atual CMP, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 3º. DESIGNAR, a Sra. LUCIENE JORGE DE ARAÚJO SILVA, matrícula 050, para que passe a exercer a função de Diretora Administrativa Financeira do CMP/IPSEPAR, até o final do mandato do atual CMP, sem prejuízo da remuneração do seu cargo efetivo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2020.

Art. 5º. Arque-se esta Portaria e os pedidos de dispensa/exoneração nas pastas funcionais das Servidoras aqui mencionadas.

Art. 6º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Paratama – PE, em 17 de janeiro de 2020.

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Gicélia Almeida
Código Identificador:FA947539

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 24/01/2020. Edição 2507
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>





Tarifa Social de Energia Elétrica: Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02

NOTA FISCAL FATURA CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA

Companhia Energética de Pernambuco
Av. João de Barros, 111, Boa Vista, Recife - PE, CEP 50050-002
CNPJ 10.835.932/0001-08 | Ins. Est. 0055943-03 | www.celpe.com.br

DADOS DO CLIENTE
JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA
SITIO RIACHO DO UMBUZEIRO/ PARANATA
PARANATAMA PE
55355-000

CPF: 046 044 034-90

SITIO RIACHO DO UMBUZEIRO/ PARANATA
PARANATAMA PE
55355-000

QUALIFICAÇÃO
AGROPECUÁRIA RURAL
Monofásico

CENTRO CONTRATUAL	MÊS/ANO
7028820482	01/2020
DATA DE VENCIMENTO	DATA DE FÉTIMO DE FATURAMENTO
23/01/2020	13/02/2020
TOTAL A PAGAR (R\$)	84,10

SPDA NOTA FISCAL	SERIE	EMISSÃO
002944798	UNICA	18/01/2020
APRESENTAÇÃO	N.º DO CONTRATO	N.º DO BILHETE/BOLETO
18/01/2020	2018555878	5660331

DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)-TUSD	126,0000000	0,32418670	40,84
Consumo Ativo(kWh)-TE	126,0000000	0,27265169	34,35
Acrescimo Bandeira AMARELA			2,41
ICMS Subvenção-CDE-NF 085196742-18/11/19			0,79
Multa por atraso-NF 065196742-18/11/19			2,07
Juros por atraso-NF 085196742-18/11/19			1,31
Atualização IDFM-NF 085196742-18/11/19			2,33
TOTAL DA FATURA			84,10

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LEITURA	ATUAL DATA	ATUAL LEITURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
5121175810	CAF	18/01/2019	10 617,00	15/01/2020	10 743,00	28	1,00000		126,00

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

Descrição	Valor (R\$)	%
Transmissão	15,93	19,06%
Distribuição (Celpe)	6,33	7,64%
Perdas de Energia	3,97	4,72%
Energas Setoriais	23,31	27,82%
Tributos	77,66	92,38%
Total	84,10	100%

INFORMAÇÕES DE CÁLCULO

Base de Cálculo	%	Valor do Imposto
ICMS	25,00	18,40
PIS	0,90	0,69
COFINS	4,15	3,22

RELEVÂNCIA FISCAL
ATE3.F.264.CA37.EC20.0A50.E17C.980B.CEB5

INFORMAÇÕES IMPORTANTES
Pagamento por meio de cartão de crédito: acesse o site www.celpe.com.br para obter mais informações. No caso de suspensão de fornecimento, o cliente deverá pagar a taxa de suspensão e o custo de reativação no dia seguinte à suspensão.

ATENÇÃO! A CELPE INFORMA QUE VOCÊ POSSUI CONTAS EM ABERTO

Valor	Descrição	Valor
278,25	Debitado	106,53

Este contrato não constitui aval de débitos anteriores e NÃO constitui garantia em caso de inadimplência. Caso haja suspensão de fornecimento por não pagamento, poderá ocorrer o cancelamento do contrato e a cobrança de multa e juros de mora.

Garantia	Limite	Limite	Limite	Tensão	Limite
AVANÇADO	0,12	17,00	22,03	NOMINAL (V)	220
ENC	1,00	7,67	16,24	MÍNIMO	202
FGC	0,17	5,88	0,09	MÁXIMO	230
ENRC	Limite DIARI	18,50			

COMPRESSORAS MÊS/ANO 20 DATA 23/01/2020 TOTAL A PAGAR (R\$) 84,10

BANCO DO BRASIL S/A PAGÁVEL EM QUALQUER REDE BANCÁRIA

00190.00009 03217.476016 02216.644175 3 81430000008410

PAGADOR | CPF / CNPJ | ENDEREÇO | 046.044.034-90



Documento Assinado Digitalmente por: AMANDA DE LUCENA ALVES COSTA, LUIZ PAULO DE LIMA CAVALCANTE, JOSE VALMIR PIMENTEL DE GOIS
 Acesse em: <https://ctcc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 1298271-2000-4372-97b6-30f0037a82c6

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE PERNAMBUCO
 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO TÍSARES BURLI

EC-7

JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 6.576.141 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/02/2016

NOME << JOSEANE DE OLIVEIRA TEIXEIRA MELO >>

FILIAÇÃO << JOSÉ TEIXEIRA NETO >>
 << ANALIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA >>

NATURALIDADE PARANATAMA - PE DATA DE NASCIMENTO 10/09/1982

DOC. ORIGEM << CC1631 LBS F275 CART PARANATAMA-PE 19.12.2003 >>

CPF 046.044.034-90

SIGNATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

1416880150403164632.6724738 F-69 7.667 - 3121